



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**Decreto nº 1.140, de 05 de janeiro de 2017.**

**Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais ativos.**

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de conhecer a real estrutura das Secretarias Municipais no que se refere a quantidade de servidores efetivos.

Decreta:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais ativos, para o recadastramento, conforme o calendário estabelecido no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os servidores deverão comparecer nas datas e locais estabelecidos no anexo I deste decreto, no período das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, munidos do documento de identidade.

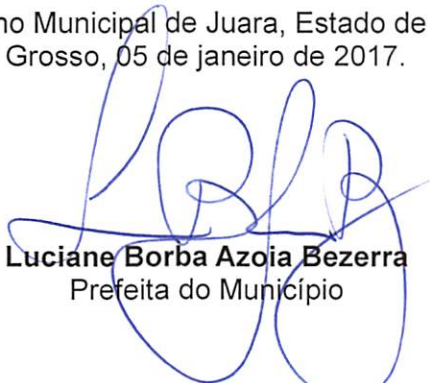
Art. 3º Somente os servidores em que o local de trabalho seja distante da sede, o Secretario responsável por estes servidores devera apresentar os nomes para posterior recadastramento.

Art. 4º O não comparecimento do servidor para o recadastramento implicara na suspensão imediata de sua remuneração, até que este apresente a justificativa e faça o recadastramento.

Parágrafo único. Os servidores que se encontram em gozo regular de férias e licença premio devidamente registradas no Setor de Recursos Humanos, terão o prazo de ate 48 ( quarenta e oito) horas após o termino do usufruto para comparecer na sua Secretaria de origem.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 05 de janeiro de 2017.

  
**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**Anexo Único**

<b>Secretaria Municipal</b>	<b>Período</b>
Desporto	09/01/2017
Desenvolvimento Social e Trabalho	09/01/2017
Agricultura e Desenvolvimento Econômico	10/01/2017
Finanças	10/01/2017
Meio Ambiente, Turismo e Lazer	10/01/2017
Planejamento, Orçamento e Gestão	11/01/2017
Administração	11/01/2017
Saúde	12 e 13/01/2017
Educação e Cultura	16 e 17/01/2017
Serviços Urbanos	18 e 19/01/2017
Transportes	18 e 19/01/2016